

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43347

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/10/2026

EDITAL NÚMERO: 1014 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1205-0000717-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

ESTE ESTUDO EXAMINA A AQUISIÇÃO DE 25 PROTETORES AUDITIVOS TIPO CONCHA PARA A DISCIPLINA DE HABILITAÇÃO DE ARMA DE FOGO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO IGP/RS. A ÁREA DEMANDANTE SOLICITOU 25 UNIDADES EM 16/07/2026, E A INDICAÇÃO DO ITEM GCE 0515.0500.000325 FOI CONFIRMADA TECNICAMENTE POR E-MAIL DE 22/07/2026. O VALOR DE REFERÊNCIA É DE R\$ 413,55 POR UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 10.338,75. AS ATIVIDADES DE TIRO EXPÕEM INSTRUENDOS E INSTRUTORES A RUÍDOS IMPULSIVOS. A DIVISÃO DE ENSINO NECESSITA DISPOR DE PROTEÇÃO AUDITIVA APROPRIADA PARA AS SESSÕES PRÁTICAS, EM CONDIÇÕES DE USO, GUARDA E HIGIENIZAÇÃO CONTROLADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. O FORNECIMENTO INSTITUCIONAL REDUZ A DEPENDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARTICULARES E PERMITE CONFERIR O MODELO E ORIENTAR O AJUSTE ANTES DA ENTRADA NO ESTANDE. O PROTETOR TIPO CONCHA INTEGRA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA ATIVIDADE, MAS SUA ATENUAÇÃO NOMINAL, ISOLADAMENTE, NÃO COMPROVA PROTEÇÃO SUFICIENTE EM TODA SITUAÇÃO DE DISPARO. A ÁREA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DA INSTRUÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR AS CONDIÇÕES DO ESTANDE, A EXPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, A COMUNICAÇÃO DOS COMANDOS DE SEGURANÇA E A NECESSIDADE DE USO SIMULTÂNEO DE PROTETOR DE INSERÇÃO. A CONTRATAÇÃO É TECNICAMENTE VIÁVEL E ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA. O RUÍDO PRODUZIDO POR DISPAROS DE ARMAS DE FOGO É DE NATUREZA IMPULSIVA E EXIGE PROTEÇÃO AUDITIVA EFETIVA; A NR-15 POSSUI ANEXO ESPECÍFICO PARA RUÍDO DE IMPACTO, ENQUANTO A NR-6 RECONHECE O PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMO EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AOS LIMITES NORMATIVOS. A PESQUISA DE MERCADO IDENTIFICOU ESPECIFICAÇÕES OBJETIVAS E PRECEDENTES DE AQUISIÇÃO POR ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUSIVE PELA POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL PARA INSTRUÇÕES DE ARMAMENTO E TIRO, DEMONSTRANDO DISPONIBILIDADE DE MERCADO E POSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO. A OPÇÃO POR ABAFADOR PASSIVO TIPO CONCHA COM NRRSF MÍNIMO DE 21 DB, CA REGULAR E AJUSTE INDIVIDUAL COMBINA PROTEÇÃO, DURABILIDADE, FACILIDADE DE FISCALIZAÇÃO E BAIXO CUSTO OPERACIONAL. CONCLUI-SE, PORTANTO, PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES, CONDICIONADA AO REGISTRO DA DEMANDA NO PCA QUANDO APLICÁVEL, LANÇAMENTO NO SISTEMA GCE, PESQUISA FORMAL DE PREÇOS, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E ATENDIMENTO ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS NORMAS CELIC VIGENTES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 PROTETOR AURICULAR - TIPO CONCHA ATENUAÇÃO DE RUÍDO: NRRSF 26DB**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.338,75

Item 1 - 0515.0500.000325**PROTETOR AURICULAR - TIPO CONCHA ATENUAÇÃO DE RUÍDO: NRRSF 26DB****QUANTIDADE:** 25,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 413,55**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****PROTETOR AURICULAR - TIPO DE PROTETOR AURICULAR:** CONCHA; **MATERIAL ARCO:** ACO INOX; **COR ARCO:** PRETO;**REGULAGEM DO ARCO:** AJUSTAVEL; **MATERIAL CONCHAS:** PLASTICO; **COR CONCHAS:** PRETO;**ÍNDICE DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO:** NRRSF 26DB; **NORMA:** ANSI S12.6-1997; **USO:** STAND DE TIRO; **FORNECIMENTO:** PEÇA;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 198

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 198

OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E DE REGISTRO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

"O LICITANTE DEVERÁ ENTREGAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRO JUNTO A PROPOSTA FINAL".

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO A CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA), ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.